



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS- FUP**

**PORTARIA FUP N° 002 /2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023.  
REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA**

**O PRESIDENTE/GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO DAS ANTAS- FUP, no uso de suas atribuições, em especial a constante no item IX do Art.47 da Lei n° 1.345, de 29/12/2005 e de conformidade com o disposto do Art. 42A letra “E” da mesma lei , REVOGA PORTARIA FUP N° 001/20223, a partir de 01/06/2023 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO, para a servidora efetiva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, ANDREIA MARIA DALLAZEM por ser responsável pela Atuação no COMPREV.**

RIO DAS ANTAS, 09 DE JUNHO DE 2023

**Gilbert da Silva  
Presidente do FUP de Rio Das Antas.**

**Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.**